

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis e de acordo com o processo nº 04230017/2025, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **16 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Garagem Municipal, na cidade de Igreja Nova – AL, destinado à alienação de veículos, equipamentos e máquinas inservíveis, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, DEC. LEI 21.981/32 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA** (82) 3223-5212 (82) 3221-7439 / (82) 99981-6513 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br / osmanleiloesfreire@gmail.com

OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material, com intervalo mínimo de R\$ 100,00.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **OSMAN SOBRAL E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **006**.

De acordo com o Art. 337-K da Lei 14.133/21, afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - reclusão de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além de pena correspondente a violência.

Parágrafo único: incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida

O Certame ocorrerá de forma **PRESENCIAL** e\ou **ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no



sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica na conta do leiloeiro Sr. Osman Sobral e Silva, Banco Itaú, AG: 7029, Conta/C: 03190-8, CPF/PIX: 164.023-324-53 e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão, com as devidas comprovações no escritório do leiloeiro. A não integralização ou desistência do lote, perderá o licitante a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de responder judicialmente por tal ato.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxa administrativa de igual percentual, para fazer face às despesas operacionais inerentes ao certame, bem como a geração da guia e recolhimento do ICMS.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via canais de comunicação oficial da Agência de Leilões Freire, de maneira que o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os veículos poderão ser examinados diariamente no Pátio da Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL, no endereço já indicado neste edital ou em locais informados pela comissão de leilão, bem como pelo leiloeiro.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor indicado, representando os demais e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPM e facultada aos demais presentes.



O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi e IPVA proporcional relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos, caso sejam vendidos para dentro do estado de Alagoas, poderão ser transferidos com a documentação de posse do prefeito e demais documentações exigidas pelo DETRAN local.

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura de Igreja Nova - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Igreja Nova - AL, 10 de março de 2026

OSMAN SOBRAL E
SILVA:164023324
53

Assinado de forma digital
por OSMAN SOBRAL E
SILVA:16402332453
Dados: 2026.03.11
09:03:25 -03'00'

OSMAN SOBRAL E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 006

PRESIDENTE

ANEXO I



LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
01	CHEV/MONTANA RAYTEC AMB, COR BRANCA A ALCO/GASO, ANO/MOD 2019, PLACA: QWG-2444, RENAVAL: 01194594708.	12.000,00
02	VW/NOVO GOL TL MCV, COR BRANCA A ALC/GASOL, ANO/MODELO 2017/2018, PLACA: QLJ-9088, RENAVAL: 0114082392.	20.000,00
03	VW/NOVO GOL TL MCV, COR BRANCA A ALCO/GASOL, ANO/MOD 2018, PLACA QLI-2093, RENAVAL: 01151481448.	20.000,00
04	VW/NOVO GOL TL MCV, COR BRANCA A ALCO/GASOL, ANO/MOD 2018, PLACA: QLI-2123, RENAVAL: 01151591030.	20.000,00
05	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E S ORE, COR AMARELA A DIESEL, ANO/MOD 2011, PLACA: NMJ4818, RENAVAL: 00346619149.	30.000,00
06	MICROONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, COR AMARELA A DIESEL, ANO/MOD 2010, PLACA: NMD8394, RENAVAL: 00209948841.	20.000,00
07	MICROONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, COR AMARELA A DIESEL, ANO/MOD 2014, PLACA: QLA0534, RENAVAL: 01056353519.	20.000,00
08	FORD/RANGER XLS CD 4A22C, COR BRANCA A DIESEL, ANO/MOD 18/19, PLACA: QWG2484, RENAVAL: 01194597812.	50.000,00
09	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E HD ORE, COR AMARELA A DIESEL, ANO/MOD 11/12, PLACA: OHB3449, RENAVAL: 00387796428.	35.000,00
10	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U, COR AMARELA A DIESEL, ANO/MOD 2010, PLACA: NME-1506, RENAVAL: 00228576407.	25.000,00
11	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E S ORE, COR AMARELA A DIESEL, ANO/MOD 2011, PLACA: NMJ-4788, RENAVAL: 00346616662.	30.000,00



12	FORD/CARGO 1719 B, COR BRANCA A DIESEL, ANO/MOD 17/18, PLACA: QOL-3809, RENAVAM: 01153659333	80.000,00
13	TRATOR NEW HOLLAND TL4.75 4X4, ANO 2021, COR AZUL A DIESEL.	50.000,00
14	FIAT/STRADA END MFIBRA AMB, COR BRANCA A ALCO/GASOL, ANO/MOD 21/22, PLACA SAB5C32, RENAVAM: 01290262958.	23.000,00
15	FIAT/STRADA END MFIBRA AMB, COR BRANCA A ALCO/GASO, ANO/MOD 21/22, PLACA SAG7B30, RENAVAM: 01288157611.	23.000,00
16	VW/NOVO GOL TL MCV, COR BRANCA A ALCO/GASOL, ANO/MOD 17/18, PLACA: QLJ-8898, RENAVAM: 01136519634.	20.000,00
17	RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, 4X4 A DIESEL, ANO 2019, COR AMARELA.	70.000,00
AVALIAÇÃO TOTAL		548.000,00

